



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação nº 88.319, que determinou a revisão e discriminação das verbas remuneratórias e indenizatórias pagas aos servidores e agentes políticos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência às parcelas remuneratórias, indenizatórias e outros auxílios pagos aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Salgado Filho;

RESOLVE:

Art. 1º. Discriminar as verbas remuneratórias, gratificações, indenizatórias, pagas aos agentes públicos e aos servidores da Câmara Municipal de Salgado Filho, com indicação do valor, critério de cálculo e fundamento legal, conforme tabela constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º. A tabela referida no artigo anterior contempla as parcelas remuneratórias e indenizatórias atualmente pagas aos servidores efetivos, servidores ocupantes de cargos em comissão, e agentes políticos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho, 23 de abril de 2026.

Paulo C. Pansera

PAULO CESAR PANSERA

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Anexo I

TABELA DE VERBAS REMUNERATÓRIAS E INDENIZATÓRIAS

SERVIDORES EFETIVOS				
VENCIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS	VARIÁVEL	CONFORME CARGO, CLASSE E NÍVEL DA TABELA DE VENCIMENTO. VALOR FIXADO EM LEI.	ART. 57 DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018 E (CONFORME ANEXO IX - TABELA DE REMUNERAÇÃO)	REMUNERATÓRIA

SERVIDORES COMISSIONADOS				
DIRETOR GERAL 1-C	R\$ 4.078,14	VALOR FIXADO POR LEI	ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 25/2018 E (CONFORME ANEXO XII - TABELA DE REMUNERAÇÃO)	REMUNERATÓRIA

FUNÇÕES GRATIFICADAS/VERBAS REMUNERATÓRIAS/ VERBAS INDENIZATÓRIAS				
CONTROLE INTERNO	VARIÁVEL	PERCENTUAL DE 60% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR	ARTIGO 1º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 44/2017	REMUNERATÓRIA
GESTOR DO PORTAL TRANSPARÊNCIA	VARIÁVEL	PERCENTUAL DE 60% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR	ARTIGO 2º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 53/2023	REMUNERATÓRIA
GESTOR DO SITE INSTITUCIONAL	VARIÁVEL	PERCENTUAL DE 60% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR	ARTIGO 2º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025	REMUNERATÓRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SUBSÍDIOS VEREADORES	R\$ 4,300,00	VALOR FIXADO POR LEI	ARTIGO 1º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 46/2024	REMUNERATÓRIA
SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 4,500,00	VALOR FIXADO POR LEI	ARTIGO 2º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 46/2024	REMUNERATÓRIA
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ATS)	VARIÁVEL	PERCENTUAL DE 3% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR DEVIDO A CADA 24 MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO	§1º DO ARTIGO 76, DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018	REMUNERATÓRIA
LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PECÚNIA	VARIÁVEL	CORRESPONDENTE A ATÉ 3 (TRÊS) MESES DA REMUNERAÇÃO BASE DO SERVIDOR POR QUINQUÊNIO.	ARTIGO 52, DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018	INDENIZATÓRIA
QUINQUÊNIO	VARIÁVEL	PERCENTUAL DE 5% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR DEVIDO A CADA 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO	ARTIGO 129, DA LEI ORDINÁRIA Nº 34/2018	REMUNERATÓRIA
TERÇO DE FÉRIAS	VARIÁVEL	VALOR CORRESPONDENTE A UM TERÇO DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR RELATIVA AO PERÍODO DE FÉRIAS	ALÍNEA "C" DO INCISO II, DO ARTIGO 81, DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018	REMUNERATÓRIA
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	VARIÁVEL	CONVERSÃO EM PECÚNIA DE ATÉ 1/3 DO PERÍODO DE FÉRIAS A QUE O SERVIDOR TIVER DIREITO, CALCULADO COM BASE NA REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE AOS DIAS CONVERTIDOS	ARTIGO 91, DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018	INDENIZATÓRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

FÉRIAS INDENIZADAS RESCISÃO	VARIÁVEL	VENCIMENTO ACRESCIDO DAS VANTAGENS PERMANENTES E DA MÉDIA DAS VANTAGENS TEMPORÁRIAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES, PROPORCIONAL A 1/12 POR MÊS DE EXERCÍCIO OU FRAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15 DIAS.	ARTIGO 89, DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018	INDENIZATÓRIA
DÉCIMO TERCEIRO	VARIÁVEL	1/12 DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR POR MÊS DE EXERCÍCIO NO ANO, CALCULADO SOBRE O NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR CALCULADO SOBRE AS VANTAGENS PERMANENTES E DA MÉDIA DAS VANTAGENS TEMPORÁRIAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES.	ARTIGO 93, DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018	REMUNERATÓRIA
DÉCIMO TERCEIRO INDENIZADO	VARIÁVEL	PROPORCIONAL AOS MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO, CALCULADA SOBRE A MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DA REMUNERAÇÃO NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR INCIDINDO SOBRE AS VANTAGENS PERMANENTES E DA MÉDIA DAS VANTAGENS TEMPORÁRIAS,	ARTIGO 95, DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018	INDENIZATÓRIA
DIÁRIA	VARIÁVEL	VALOR FIXADO EM LEI	ANEXO I, DA LEI Nº LEI ORDINÁRIA Nº 13/2025	INDENIZATÓRIA
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VARIÁVEL	VALOR FIXADO EM LEI	ANEXO I, DA LEI Nº LEI ORDINÁRIA Nº 13/2025	INDENIZATÓRIA
DESPESAS COM TRANSPORTE	VARIÁVEL	VALOR FIXADO EM LEI	§3º DO ARTIGO 7, DA LEI ORDINÁRIA Nº 13/2025	INDENIZATÓRIA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação nº 88.319, que determinou a revisão e discriminação das verbas remuneratórias e indenizatórias pagas aos servidores e agentes políticos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência às parcelas remuneratórias, indenizatórias e outros auxílios pagos aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Salgado Filho;

RESOLVE:

Art. 1º. Discriminar as verbas remuneratórias, gratificações, indenizatórias, pagas aos agentes públicos e aos servidores da Câmara Municipal de Salgado Filho, com indicação do valor, critério de cálculo e fundamento legal, conforme tabela constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º. A tabela referida no artigo anterior contempla as parcelas remuneratórias e indenizatórias atualmente pagas aos servidores efetivos, servidores ocupantes de cargos em comissão, e agentes políticos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho, 23 de abril de 2026.

PAULO CESAR PANSERA

Presidente

Anexo I

TABELA DE VERBAS REMUNERATÓRIAS E INDENIZATÓRIAS

SERVIDORES EFETIVOS				
VENCIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS	VARIÁVEL	CONFORME CARGO, CLASSE E NÍVEL DA TABELA DE VENCIMENTO. VALOR FIXADO EM LEI.	ART. 57 DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018 E (CONFORME ANEXO IX - TABELA DE REMUNERAÇÃO)	REMUNERATÓRIA
SERVIDORES COMISSIONADOS				
DIRETOR GERAL 1-C	R\$ 4.078,14	VALOR FIXADO POR LEI	ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 25/2018 E (CONFORME ANEXO XII - TABELA DE REMUNERAÇÃO)	REMUNERATÓRIA
FUNÇÕES GRATIFICADAS/VERBAS REMUNERATÓRIAS/ VERBAS INDENIZATÓRIAS				
CONTROLE INTERNO	VARIÁVEL	PERCENTUAL DE 60% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR	ARTIGO 1º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 44/2017	REMUNERATÓRIA
GESTOR DO PORTAL TRANSPARÊNCIA	VARIÁVEL	PERCENTUAL DE 60% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR	ARTIGO 2º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 53/2023	REMUNERATÓRIA
GESTOR DO SITE INSTITUCIONAL	VARIÁVEL	PERCENTUAL DE 60% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR	ARTIGO 2º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025	REMUNERATÓRIA
SUBSÍDIOS VEREADORES	R\$ 4.300,00	VALOR FIXADO POR LEI	ARTIGO 1º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 46/2024	REMUNERATÓRIA
SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 4.500,00	VALOR FIXADO POR LEI	ARTIGO 2º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 46/2024	REMUNERATÓRIA
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ATS)	VARIÁVEL	PERCENTUAL DE 3% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR DEVIDO A CADA 24 MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO	§1º DO ARTIGO 76, DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018	REMUNERATÓRIA
LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PECÚNIA	VARIÁVEL	CORRESPONDENTE A ATÉ 3 (TRÊS) MESES DA REMUNERAÇÃO BASE DO SERVIDOR POR QUINQUÊNIO.	ARTIGO 52, DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018	INDENIZATÓRIA
QUINQUÊNIO	VARIÁVEL	PERCENTUAL DE 5% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR DEVIDO A CADA 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO	ARTIGO 129, DA LEI ORDINÁRIA Nº 34/2018	REMUNERATÓRIA
TERÇO DE FÉRIAS	VARIÁVEL	VALOR CORRESPONDENTE A UM TERÇO DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR RELATIVA AO PERÍODO DE FÉRIAS	ALÍNEA "C" DO INCISO II, DO ARTIGO 81, DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018	REMUNERATÓRIA

ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	VARIÁVEL	CONVERSÃO EM PECÚNIA DE ATÉ 1/3 DO PERÍODO DE FÉRIAS A QUE O SERVIDOR TIVER DIREITO, CALCULADO COM BASE NA REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE AOS DIAS CONVERTIDOS	ARTIGO 91, DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018	INDENIZATÓRIA
FÉRIAS INDENIZADAS RESCISÃO	VARIÁVEL	VENCIMENTO ACRESCIDO DAS VANTAGENS PERMANENTES E DA MÉDIA DAS VANTAGENS TEMPORÁRIAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES, PROPORCIONAL A 1/12 POR MÊS DE EXERCÍCIO OU FRAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15 DIAS.	ARTIGO 89, DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018	INDENIZATÓRIA
DÉCIMO TERCEIRO	VARIÁVEL	1/12 DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR POR MÊS DE EXERCÍCIO NO ANO, CALCULADO SOBRE O NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR CALCULADO SOBRE AS VANTAGENS PERMANENTES E DA MÉDIA DAS VANTAGENS TEMPORÁRIAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES.	ARTIGO 93, DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018	REMUNERATÓRIA
DÉCIMO TERCEIRO INDENIZADO	VARIÁVEL	PROPORCIONAL AOS MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO, CALCULADA SOBRE A MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DA REMUNERAÇÃO NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR INCIDINDO SOBRE AS VANTAGENS PERMANENTES E DA MÉDIA DAS VANTAGENS TEMPORÁRIAS,	ARTIGO 95, DA LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018	INDENIZATÓRIA
DIÁRIA	VARIÁVEL	VALOR FIXADO EM LEI	ANEXO I, DA LEI Nº 13/2025	INDENIZATÓRIA
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VARIÁVEL	VALOR FIXADO EM LEI	ANEXO I, DA LEI Nº 13/2025	INDENIZATÓRIA
DESPESAS COM TRANSPORTE	VARIÁVEL	VALOR FIXADO EM LEI	§3º DO ARTIGO 7, DA LEI ORDINÁRIA Nº 13/2025	INDENIZATÓRIA

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:93CBECFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2026. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação nº 88.319, que determinou a revisão e discriminação das verbas remuneratórias e indenizatórias pagas aos servidores e agentes públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência às parcelas remuneratórias, indenizatórias e outros auxílios pagos aos servidores e agentes públicos da Câmara Municipal de Salgado Filho;

RESOLVE:

Art. 1º. Discriminar as verbas remuneratórias, gratificações, indenizatórias, pagas aos agentes públicos e aos servidores da Câmara Municipal de Salgado Filho, com indicação do valor, critério de cálculo e fundamento legal, conforme tabela constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º. A tabela referida no artigo anterior contempla as parcelas remuneratórias e indenizatórias atualmente pagas aos servidores efetivos, servidores ocupantes de cargos em comissão, e agentes públicos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho, 23 de abril de 2026.

PAULO CESAR PANSEIRA - Presidente

TABELA DE VERBAS REMUNERATÓRIAS E INDENIZATÓRIAS

SERVIDORES EFETIVOS				
VENCIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS	VARIÁVEL	CONFORME CARGO, CLASSE E NÍVEL DA TABELA DE VENCIMENTO, VALOR FIXADO EM LEI	ART. 87 DA LEI ORDINÁRIA Nº 87/2018 E (CONFORME ANEXO IX - TABELA DE REMUNERAÇÃO)	REMUNERATÓRIA

SERVIDORES CONCESSIONADOS				
DEBITO SERIAL S-C	R\$ 4.078,64	VALOR FIXADO POR LEI	ANEXO UNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 87/2018 E (CONFORME ANEXO IX - TABELA DE REMUNERAÇÃO)	REMUNERATÓRIA

FUNÇÕES GRATIFICADAS/VERBAS REMUNERATÓRIAS/ VERBAS INDENIZATÓRIAS

CONTROLE INTERNO	VARIÁVEL	PERCENTUAL DE 60% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR	ARTIGO 3º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 44/2019	REMUNERATÓRIA
GESTOR DO PORTAL TRANSPARENCIA	VARIÁVEL	PERCENTUAL DE 60% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR	ARTIGO 2º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 87/2018	REMUNERATÓRIA
GESTOR DO SETE INSTITUCIONAL	VARIÁVEL	PERCENTUAL DE 60% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR	ARTIGO 3º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 84/2018	REMUNERATÓRIA
SUBSÍDIO VEREADORIAL	R\$ 4.300,00	VALOR FIXADO POR LEI	ARTIGO 1º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 46/2014	REMUNERATÓRIA
SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 4.800,00	VALOR FIXADO POR LEI	ARTIGO 2º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 46/2014	REMUNERATÓRIA
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ATS)	VARIÁVEL	PERCENTUAL DE 24% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR DEVIDO A CADA 24 MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO	§1º DO ARTIGO 79, DA LEI ORDINÁRIA Nº 87/2018	REMUNERATÓRIA
LICENÇA PRÉVIA CONVERTIDA EM PECÚNIA	VARIÁVEL	CORRESPONDENTE A ATÉ 3 (TRÊS) MESES DA REMUNERAÇÃO BASE DO SERVIDOR POR QUENQUÊNIO	ARTIGO 56, DA LEI ORDINÁRIA Nº 87/2018	INDENIZATÓRIA
QUINQUÊNIO	VARIÁVEL	PERCENTUAL DE 5% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR DEVIDO A CADA 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO	ARTIGO 188, DA LEI ORDINÁRIA Nº 94/2018	REMUNERATÓRIA
TERÇO DE FÉRIAS	VARIÁVEL	VALOR CORRESPONDENTE A UM TERÇO DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR RELATIVA AO PERÍODO DE FÉRIAS	ALÍNEA "C" DO INCISO II, DO ARTIGO 81, DA LEI ORDINÁRIA Nº 87/2018	REMUNERATÓRIA
ANEXO PECULÁRIO DE FÉRIAS	VARIÁVEL	CONVERSÃO EM PECÚNIA DE ATÉ 1/3 DO PERÍODO DE FÉRIAS A QUE O SERVIDOR TIVER DIREITO, CALCULADO COM BASE NA REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE AOS DIAS CONVENCIONAIS	ARTIGO 81, DA LEI ORDINÁRIA Nº 87/2018	INDENIZATÓRIA
FÉRIAS ENDEQUADAS RESCISÃO	VARIÁVEL	VENCIMENTO ACRESCIDO DAS VANTAGENS PERMANENTES E DA MÉDIA DAS VANTAGENS TEMPORÁRIAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES, PROPORCIONAL A 1/36 POR MÊS DE EXERCÍCIO OU FRAÇÃO DE MÊS, OU SUPLENIR A 1/36	ARTIGO 88, DA LEI ORDINÁRIA Nº 87/2018	INDENIZATÓRIA
DÉCIMO TERCEIRO	VARIÁVEL	1/12 DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR POR MÊS DE EXERCÍCIO NO ANO, CALCULADO SOBRE O NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR CALCULADO SOBRE AS VANTAGENS PERMANENTES E DA MÉDIA DAS VANTAGENS TEMPORÁRIAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES	ARTIGO 88, DA LEI ORDINÁRIA Nº 87/2018	REMUNERATÓRIA
DÉCIMO TERCEIRO INDENIZADO	VARIÁVEL	PROPORCIONAL AOS MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO, CALCULADO SOBRE A MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DA REMUNERAÇÃO NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA O SERVIDOR INCIDENTE SOBRE AS VANTAGENS PERMANENTES E DA MÉDIA DAS VANTAGENS TEMPORÁRIAS	ARTIGO 88, DA LEI ORDINÁRIA Nº 87/2018	INDENIZATÓRIA
DIARIA	VARIÁVEL	VALOR FIXADO EM LEI	ANEXO I, DA LEI Nº 137/2019	INDENIZATÓRIA
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VARIÁVEL	VALOR FIXADO EM LEI	ANEXO I, DA LEI Nº 137/2019	INDENIZATÓRIA
DESPESAS COM TRANSPORTE	VARIÁVEL	VALOR FIXADO EM LEI	§1º DO ARTIGO 7, DA LEI ORDINÁRIA Nº 13/2018	INDENIZATÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS
N.º 12/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	
NOME	ADAIR SUGARI
FUNÇÃO	VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA	
(X) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS	
(X) SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE	
() SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS	
MOTIVO	Audiência no gabinete do Deputado Estadual Hussein Bakri, formalização da solicitação de recursos voltados para a construção da sede própria da Câmara de Vereadores. Reunião com o assessor do Deputado Federal Geraldo Mendes para tratar de demandas solicitadas anteriormente.
PERÍODO DA VIAGEM	14/04/2026 A 15/04/2026
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	01 DIÁRIA E 13:30 HORAS/R\$ 859,36
INDENIZAÇÃO	
ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$ TRANSPORTE: R\$ 1.073,00
DESPESAS PASSAGENS TERRESTRES/AÉREA	R\$
VALOR TOTAL	R\$ 1.932,36

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 42/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: TA COMBINADA ENTRETENIMENTO LTDA

Valor.....: R\$ 295.000,00

Vigência.....: Início: 28/04/2026 Término: 28/04/2027

Licitação.....: Inexigibilidade Nº.: 07/2026

Recursos.....: Dotação: 454 - 1, 13002, 13, 392, 6, 2.20, 0, 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA DUPLA JOÃO NETO & FREDERICO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, A SER REALIZADA NA XXX FESTA DO VINHO E DO QUEIJO NO DIA 12 DE JULHO DE 2026

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL

Salgado Filho, 27/04/2026

Mantenha-se Hidratado

Beba água!

Beber água é fundamental para a saúde porque mantém o corpo hidratado e ajuda em diversas funções vitais, como a regulação da temperatura corporal, o transporte de nutrientes, a eliminação de toxinas e o funcionamento adequado dos órgãos.

Pinhal de São Bento